



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0039/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENHOR ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NA VILA DO PEDÃO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

DECRETA:

Art. 1º. A extinção da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENHOR ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NA VILA DO PEDÃO, INEP Nº 15098451**, localizada na zona rural do município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital por
DUTRA CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234 VALE:33096473234
73234 Dados: 2024.08.01
11:15:33 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA